



São Paulo, 4 de maio de 2023

PCD Nº136/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 15 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlos Eduardo Gomes Pedroso, no cumprimento de suas atribuições convoca os Senhores Conselheiros nos termos do Estatuto Associativo em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos para comparecerem à **Reunião Extraordinária que se realizará no dia 15 de maio de 2023, às 18h 30m, em primeira chamada, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50+1), ou, em segunda e última chamada, às 19 h**, então com qualquer número de Conselheiros, **nas dependências da Boate Piramyd's**, localizada em sua sede social na Rua Comendador Roberto Ugolini nº 20, nesta Capital, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Esclarecimentos ao Plenário sobre a Lei 14.193/2021 (S.A.F – Sociedade Anônima de Futebol);

Item 1.1 - Formação de Comissão Especial, composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com o escopo de identificar e selecionar interessados na aquisição de cotas/ações da companhia (a ser constituída) que será denominada Juventus Sociedade Anonima Futebol;

Item 2 - Comunicação de elevação de conselheiro para a categoria Emérito (2º do art. 53 do Estatuto Associativo);

Item 3 - Informações sobre a influência dos valores despendidos nas atividades do Futebol no Orçamento do clube em detrimento ao Patrimônio Social;

Item 4 – Exibição dos contratos das categorias de base e escolinha de futebol;

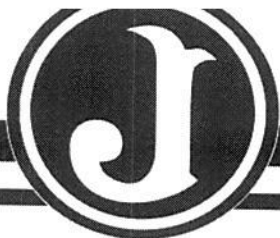
Item 5 – Convocação de eleição ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

Item 6 – Apresentação das Atas da Diretoria Executiva (8 últimas);

Item 7 – Uso Indevido de treinos e jogos da categoria de base, inviabilizando o uso do campo dos associados;

Item 8 – Viabilidade de não disputar a Copa Paulista de Futebol por conta dos prejuízos que o clube suportará;

Item 9 - Votação para suspensão de conselheiro, recomendada pela Comissão de Sindicância de acordo com o parecer de 29/3/2023, conforme art. 29 do Estatuto Associativo;



Clube Atlético Juventus

Item 9.1 - Com base no art. 69 do Estatuto Associativo, a forma de votação será por escrutínio secreto.

Obs. Conforme previsto no art. 168 do Estatuto Associativo, faz-se o registro que 102 conselheiros estão em condições de participar da reunião, salvo se nesse dia houver algum apontamento de impedimento de ordem administrativa ou financeira.


CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO
Presidente do Conselho Deliberativo